

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS EIXOS
ESTRUTURANTES POR ÁREAS TEMÁTICAS E PROGRAMAS
(PPA 20222025)**

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE I DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS

O desenvolvimento de políticas públicas visa assegurar direitos à cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural étnico ou econômico. Portanto, corresponde aos direitos assegurados pela Constituição Federal, em especial à Educação, Saúde e Assistência Social.

Nesse aspecto, o acesso à educação, nos diferentes níveis de ensino, é decisivo para o desenvolvimento pessoal e o aporte de conhecimento à sociedade, elementos centrais para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos. Para tanto, além da oferta de ensino de qualidade, requerem-se iniciativas para a inclusão daqueles que não tiveram ou não têm acesso à escola e para permanência e progresso dos estudantes no sistema educacional.

Na questão da saúde, pode-se dizer que, é saudável a sociedade protegida de doenças, longa e com bem-estar físico, mental e social. Para isso, a atuação pública deve ser integrada e abranger a prevenção, promoção e proteção e recuperação da saúde em todos os seus aspectos.

E, por fim, o pleno exercício dos direitos da cidadania significa que o cidadão, sempre que necessário, esteja apto a utilizar serviços públicos rápidos e eficazes na defesa de seus direitos e na solução de conflitos; exista uma rede de proteção social que inclua os indivíduos à sociedade, em particular aqueles em situação mais vulnerável ou de risco social.

O Eixo Estruturante I abrange as áreas temáticas de Educação, Saúde e Assistência Social.

EIXO ESTRUTURANTE I DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E CULTURA DE XINGUARA

Área temática: Educação

**Área Temática:
EDUCAÇÃO**

Pensando em uma Xinguara do futuro, é indispensável dar um papel central à Educação para a evolução da cidadania a patamares avançados, no sentido de alçar os indicadores de desenvolvimento social aos parâmetros civilizatórios da modernidade e proporcionar uma cidade melhor para todos. Nessa perspectiva, a Prefeitura de Xinguara atribui papel estratégico ao Eixo Desenvolvimento Humano, Inclusão Social e Defesa de Direitos, que tem entre os seus objetivos ampliar a oferta da educação com qualidade, sobretudo nas regiões mais carentes, onde os déficits são especialmente elevados.

O investimento em educação é estratégico, ademais, porque, além da função multiplicadora da cidadania, civilidade e avanços socioeconômicos, os seus efeitos são amplamente transversais, repercutindo sobre campos básicos como o trabalho, o lazer e a saúde.

Com o PPA 2022-2025, a Prefeitura de Xinguara pretende consolidar os avanços alcançados nos últimos anos, expandindo o acesso à educação infantil e pré-escolar.

Figuram, entre as metas a oferta de matrícula em tempo integral com a construção da Escola do Futuro e a universalização da matrícula na pré-escola para as crianças com idade entre 4 e 5 anos. A modernização da rede escolar, a formação continuada dos profissionais da educação e o fortalecimento da qualidade pedagógica constituem objetivos adicionais para o próximo quadriênio.

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
Área Temática	EDUCAÇÃO				
Programa: 0008	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL				
Recursos do Programa	2022	2023	2024	2025	Total
	2.545.000,00	2.697.700,00	2.859.562,00	3.031.135,72	11.133.397,72
Objetivo 1	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, complementando a ação da família e da sociedade; garantir a qualidade e ampliar a oferta de vagas, promover práticas pedagógicas e de gestão que melhorem o rendimento escolar, a modernização da ambiência das escolas, a valorização dos educadores e a formação da primeira infância, iniciando a vida da futura geração da cidade com foco em uma escola inovadora.				
Objetivo2	Aumentar o investimento na Educação Infantil com a ampliação de vagas pautadas no contínuo crescimento da qualidade, com garantia da universalização às crianças a partir dos 4 anos de idade e a ampliação na faixa de 0 a 3 anos.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				

Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Manter o programa de alimentação nas creches 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a Construção de Centros Municipais de Educação Infantil 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	3	Unidade
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar e Reformar Unidades de Educação Infantil 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4	Unidade

INICIATIVAS
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL
ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ED. BÁSICA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
Área Temática	EDUCAÇÃO				
Programa: 0009	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL				
Recursos do Programa	2022	2023	2024	2025	Total
	12.055.000,00	12.778.300,00	13.544.998,00	14.357.697,88	52.735.995,88
Objetivo 1	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem e promover a formação básica a partir dos seis anos de idade, com prioridade no primeiro ciclo, visando a formação de valores e o fortalecimento dos vínculos de família, garantindo a qualidade das práticas pedagógicas, a modernização da ambiência e da infraestrutura da Rede Municipal de Ensino, iniciando o desenvolvimento da criança como cidadão e promovendo as bases para o conhecimento com foco em uma escola inovadora.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Atender 100% da demanda por educação no Município em idade própria incluindo todas as modalidades de Ensino 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 58,7% das crianças de até 3 anos 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	58,7		%		
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 99% 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	99		%		
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado na rede regular de ensino 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	25		%		
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		

Meta 6	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender no mínimo 25% dos alunos da educação básica 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	25	%
Meta 7	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender no mínimo 25% dos alunos da educação básica 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	25	%
Meta 8	<ul style="list-style-type: none"> Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, no mínimo a alcançar 12 anos de estudo para as populações do campo, dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	12	%
Meta 9	<ul style="list-style-type: none"> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30% a taxa de analfabetismo funcional 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	93,5	%
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	12	%
Meta 10	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer no mínimo 25% das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	25	%
Meta 11	<ul style="list-style-type: none"> Elevar os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica na rede pública municipal, de modo a atingir as médias nacionais: para os anos iniciais do ensino fundamental e para os anos finais do ensino fundamental. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Objetivo 2	Mobilizar e efetivar uma política de educação para jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental na idade certa, conjugada com qualificação profissional visando melhorar as oportunidades no mercado de trabalho.
-------------------	---

Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o índice de analfabetismo em 30% na Zona Urbana e 20% na Zona Rural 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Zona Urbana	30	%
Zona Rural	20	%
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar em 50% a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

INICIATIVAS
MANUTENÇÃO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. ENSINO FUND-PNAE
MANUTENÇÃO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
AQUISIÇÃO DE SOFTWARES
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
APOIO AO ENSINO MÉDIO PERSONALIZADO
APOIO AO ENSINO SUPERIOR
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUTENÇÃO DO PDDE
MANUTENÇÃO DO PNATE
MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA TRABALHO MUNICIPAL
APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL
ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ED. BÁSICA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (EMTI)
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A EDUCAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
Área Temática	EDUCAÇÃO				
Programa: 0010	PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 30%				
Recursos do Programa	2022	2023	2024	2025	Total
	13.800.000,00	14.628.000,00	15.505.680,00	16.436.020,80	60.369.700,80
Objetivo 1	Proporcionar a aplicação dos recursos do FUNDEB 30% contribuindo para uma educação participativa com qualidade, reduzindo os índices de reprovação e evasão escolar, bem como, as taxas de analfabetismo.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Meta1	<ul style="list-style-type: none"> Promover a melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, reciclagem e capacitação de professores e outras atividades do ensino fundamental. 				
Meta2	<ul style="list-style-type: none"> Realizar investimentos em recursos humanos, metodologias de aprendizagem e infraestrutura visando a melhoria da qualidade do processo educativo no ensino infantil e fundamental e a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		

INICIATIVAS
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR PARA PROFESSORES
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
MANUTENÇÃO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO PARA A EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
Área Temática	EDUCAÇÃO				
Programa: 0011	PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB 70%				
Recursos do Programa	2022	2023	2024	2025	Total
	32.200.000,00	34.132.000,00	36.179.920,00	38.350.715,20	140.862.635,20
Objetivo 1	Promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino e valorização do magistério, objetivando assegurar a universalização do magistério e a sua remuneração realizando a aplicação integral dos recursos do FUNDEB 70%.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Metas	• Realizar a aplicação integral dos recursos do FUNDEB 70% promovendo assim a valorização dos servidores do magistério.				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		

INICIATIVAS
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ENS. FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ENS. INFANTIL - (PRÉ-ESCOLA)
MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ENS. INFANTIL - (CRECHES)
MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ENSINO ESPECIAL
MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO 70% - ED. JOVENS E ADULTOS (EJA)

EIXO ESTRUTURANTE I DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS



Área temática: Saúde

Área Temática:
SAÚDE

Na área temática da saúde, a Prefeitura de Xinguara não tem poupado esforços para melhorar os indicadores relacionados à elevação da expectativa de vida e à redução das taxas de mortalidade infantil e materna, em relevo dentre as prioridades estratégicas que norteiam o PPA 2022-2025.

Conquanto a atenção à saúde venha sendo melhorada nos últimos anos, impõe-se reconhecer que os padrões de atendimento precisam avançar para assegurar a oferta de serviços com a abrangência e a qualidade indispensáveis.

Nessa perspectiva, o PPA 2022-2025 busca ampliar a oferta de serviços, beneficiando, sobretudo, os bairros que possuem índices maiores de vulnerabilidade social ou que ainda não contam com a oferta de serviços essenciais.

As iniciativas previstas envolvem a disponibilização ou recuperação de equipamentos, com destaque para a construção do Hospital Materno-Infantil, que deve assegurar a melhoria na qualidade e cuidados de vigilância materno-infantis com a conseqüente diminuição da mortalidade materna e infantil.

Além das intervenções no âmbito da medicina curativa, o Eixo Estratégico Qualidade de Vida trabalha com a dimensão preventiva, fundamental quando se pretende alcançar resultados no longo prazo, além de contribuir decisivamente para reduzir, a jusante, o patamar de incidências indesejadas como a dengue, o *zika* vírus e a *chikungunya*, cujo controle do mosquito transmissor exige um esforço transversal e articulado, inclusive com a decisiva participação da população.

O estímulo às atividades físicas é outra vertente importante, reduzindo-se o sedentarismo e o conseqüente risco de numerosas doenças. Os resultados esperados a partir da implementação do PPA 2022-2025 apontam, assim, para a redução no número de doenças e agravos à saúde, contribuindo para uma população mais saudável e com maior qualidade de vida.

Os resultados esperados incidirão em indicadores críticos como a redução da mortalidade infantil e materna, o aumento da cobertura na atenção à saúde e a elevação no número de profissionais de saúde à disposição da população

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS
Área Temática	SAÚDE

Programa: 0012	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS				
Recursos do Programa	2022	2023	2024	2025	Total
	42.500.000,00	45.050.000,00	47.753.000,00	50.618.180,00	185.921.180,00
Objetivo 1	Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim como expandir a oferta de serviços especializados de saúde no Município, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Para alcançar esse objetivo, pretende-se construir o primeiro hospital municipal materno-infantil, expandir a rede de atenção básica, focando na Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados nessas unidades. Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de centros e ampliação da rede de urgência e emergência também estão previstas para fortalecer a infraestrutura da rede de saúde do município de Xinguara.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	90		%		
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	95		%		
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	1,5		Média de escovação supervisionada		
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	95		%		
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		

Município	19	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica
Meta 6	<ul style="list-style-type: none"> Implementar ações de humanização para qualificação dos serviços de saúde nas RAS do Estado do Pará. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Percentual de ações de humanização
Meta 7	<ul style="list-style-type: none"> Redução em 2% da taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fraturas de fêmur. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	11,29	Taxa de internações hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur.
Meta 8	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o nº de leitos em % 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2,93	Número de Leitos hospitalares/mil habitantes
Meta 9	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 10	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	0,40	%
Meta 11	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	0,10	%
Meta 12	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

Município	100	%
------------------	-----	---

Objetivo 2	Promover, para as necessidades do município, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.

Objetivo 3	Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	20	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	75	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

Município	60	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM). 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	90	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Meta 6	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o % de parto normal. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	36	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.
Meta 7	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192). 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).

Objetivo 4	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir a mortalidade infantil. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	9	Taxa de mortalidade infantil.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o Número de Óbitos maternos. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	0	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.

Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF). 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigado
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Investigar os óbitos maternos. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Proporção de óbitos maternos investigados.
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	17	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

Objetivo 5	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir a incidência de sífilis congênita. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	30	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

Município	95	%
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 6	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	85	%
Meta 7	<ul style="list-style-type: none"> > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	85	%
Meta 8	<ul style="list-style-type: none"> Realizar visitas domiciliares para controle da dengue, em pelo menos 80 % dos imóveis para controle vetorial. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	80	%
Meta 9	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	0	Número absoluto de óbitos por dengue.
Meta 10	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

Município	68	%
Meta 11	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 12	<ul style="list-style-type: none"> Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	67	%
Meta 13	<ul style="list-style-type: none"> Cadastrar 100% da população de Xinguara no E-SUS/AB. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Objetivo 6	Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	%

Objetivo 7	Garantir atenção psicossocial à população com priorização para o enfrentamento da dependências do álcool e outras drogas.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir os danos provenientes da dependência do álcool e outras drogas. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

Objetivo 8	Fortalecer o controle social em saúde com gestão democrática e participativa, ampliando os canais de diálogo com a sociedade para consolidação do SUS.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Implantar Serviço de Ouvidoria. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	unidade
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar o Conselho Municipal de Saúde para que este seja atuante e participativo. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	unidade

Objetivo 9	Garantir o acesso da população aos serviços ambulatoriais prestados de internação e de média complexidade	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> O 100% dos procedimentos ambulatoriais prestados de internação e de média complexidade. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Qualificar a assistência prestada pelo HMX. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Qualificar a assistência prestada pela UPA. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir em 2% a taxa de internação por ano. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	2	%
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Implementar e melhorar o complexo regulador. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1	unidade

Objetivo 10	Garantir o abastecimento de medicamentos e assegurar o acesso e o uso racional dos mesmos	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta 1	• Ofertar 70% de atendimento à população com os medicamentos do componente básico.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%
Meta 2	• Ofertar 80% de atendimento à população com os medicamentos do componente estratégico e especializado.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município		%
Meta 3	• Fortalecimento dos serviços de saúde em Assistência Farmacêutica.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

INICIATIVAS
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRA FROTA MUNICIPAL
CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAPS
COSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
ENCARGOS DE PUBLICIDADE
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
MANUTENÇÃO DO CENTRO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – GEO
MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA
MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA
MANUTENÇÃO DA REDE DE FRIO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SEDE DE SAÚDE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DAS UBS
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NOS PROGRAMAS DE COMBATE A DENGUE, LEISSHMANIOSE, COVID-19
REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES EM TODOS OS DOMICÍLIOS EM CADA CICLO PARA O CONTROLE DA DENGUE
FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DO CONTROLE SANITÁRIO, MONITORAMENTO DO RISCO E DA REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA
ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, VISANDO SUBSIDIAR A CORREÇÃO DOS PROBLEMAS DETECTADOS
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
FORNECIMENTO REGULAR DE IMUNOBIOLOGICOS À UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OUTRO PONTOS DE ATENÇÃO
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE XINGUARA
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓRIA DA FARMÁCIA MUNICIPAL
AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL NOS DISTRITOS SÃO JOSÉ, RIO VERMELHO E SÃO FRANCISCO
GARANTIR ASSITÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS CONTRATADOS
GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE PÚBLICA
GARANTIR ATENDIMENTO À SAÚDE DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO SUBMETIDOS AOS RISCOS E AGRAVOS ADVINDOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO
COMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO, CONTROLAR E AVALIAR A SUA EXECUÇÃO
POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE , FACILITANDO O ACESSO À POPULAÇÃO
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM ÊNFASE NA GRAVIDEZ NA ADOLÊSCÊNCIA, PREVENÇÃO DAS IST/AIDS, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA
AMPLIAÇÃO DE ACESSO AO TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE DO IDOSO E ENVELHECIMENTO
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS VOLTADAS AO ESTÍMULO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL

AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (ADEQUAÇÃO DE UNIDADES, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MOBILIÁRIO)
GARANTIA DO ACESSO À POPULAÇÃO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GARANTIR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL/HOSPITALAR DOS CASOS DE COVID-19
PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19

EIXO ESTRUTURANTE I DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS



**Área Temática:
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Área temática: Assistência Social

A Assistência Social tem por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice, amparando crianças e adolescentes carentes, promovendo a integração ao mercado de trabalho e a reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e as pessoas com deficiência. Essa política não é contributiva, ou seja, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem. Suas ações são realizadas de forma integrada entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil.

Nessa perspectiva, Xinguara tem por meta ingressar em um novo patamar em relação às políticas voltadas às diversidades étnico racial de gênero, pessoas com deficiências, crianças, adolescentes e idosos. Assim, na elaboração do PPA 2022-2025, a atenção a tão relevante área foi mantida, com a incorporação de um conjunto de ações que integram o Eixo Estratégico Desenvolvimento Humano, Inclusão Social e Defesa de Direitos, voltadas para essas categorias vulneráveis da população.

Em linha com essas iniciativas e prioridades, o PPA 2022-2025 incorporou a área temática da Assistência Social como uma das suas principais diretrizes. A decisão parte do entendimento de que a elevação da qualidade de vida do conjunto da população exige ações específicas para os segmentos mais expostos à vulnerabilidade social ou que precisem de iniciativas que afirmem seus direitos. É o que se desenha no escopo do Programa Inclusão Social e Defesa de Direitos, que reafirma o compromisso da Prefeitura com a redução das desigualdades, o combate à discriminação e o compromisso com a afirmação de direitos. É com essas iniciativas que se construirá a cidade plural, acolhedora e igualitária que os xinguarenses almejam.

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
Área Temática	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa: 0013	INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	8.160.000,00	8.649.600,00	9.168.576,00	9.718.690,56	35.696.866,56

Objetivo 1	Realizar ações voltadas ao atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos; Desenvolver ações de acolhimento com proteção integral a famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos; Desenvolver ações voltadas a garantia dos direitos visando proporcionar mais dignidade as minorias sociais.	
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Cadastrar 100% das famílias em situação de vulnerabilidade social no CADÚNICO 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Revisar 100% dos benefícios já existentes no CADÚNICO 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Assistir 100% das famílias em situação de extrema pobreza 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Objetivo 2	Fortalecer o convívio familiar, comunitário e social para contribuir com a garantia de direitos das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	
Órgão(s) Responsável(is)	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
Meta	<ul style="list-style-type: none"> Atender 100% das famílias em situação de risco social e vulnerabilidade 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Objetivo 3	Garantir os direitos e proteção aos idosos e crianças	
Órgão(s) Responsável(is)	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o atendimento a 100% dos idosos 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer assistência a 100% das crianças em situação de risco e vulnerabilidade 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

INICIATIVA
APOIO A ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAIS
APOIO ALIMENTAR À FAMÍLIA CARENTES
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM VULNERABILIDADE
CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA
CAMPANHA DE COMBATE AS DROGAS
CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE SEDES E CENTROS DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA
ENCARGOS COM PÚBLICIDADE
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DA CASA LAR
MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
MANUTENÇÃO DO CRAS VOLANTE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/ PBV - III
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA - PAIF/ CRAS
MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL E BENEFÍCIOS EVENTUAIS
REALIZAÇÃO DE FORÚMS DCA
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
SERVIÇOS DE ABORDAGEM SOCIAL
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
SUBVENÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS E FILANTROPICAS
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES MUNICIPAIS PARA CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
GARANTIA DE ACESSO DE JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ÀS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS
DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A FAMILIARES E USUÁRIOS DE ENTORPECENTES

REALIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE PROMOÇÃO AO VÍNCULO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, VISAND GARANTIR O RESPEITO AOS CUIDADOS E DIREITOS DO IDOSO
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS ENVOLVIDOS EM AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À JOVENS E ADOLESCENTES
MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE II DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL

No que tange ao Eixo Desenvolvimento Produtivo e Sustentável, esse eixo impõe a necessidade de atrair investimentos, gerar oportunidades econômicas para toda a população. A estratégia, inscrita no PPA 2022-2025, parte da constatação de que o Produto Interno Bruto de Xinguara é insuficiente para oferecer condições adequadas de vida para todos e que investimentos em infraestrutura são essenciais para assegurar a competitividade da cidade.

Percebe-se que o desenvolvimento produtivo é condição fundamental para o aumento de emprego, a contenção informal e a criação de estruturas formais que proporcionam estabilidade nos rendimentos das famílias, o aumento da proteção social e a minimização dos riscos. Trata-se de um conjunto de intenções que, pode alterar o patamar de produtividade e o grau de competitividade, gerando reflexos para toda a sociedade.

Nesse contexto, o Eixo Desenvolvimento Produtivo e Sustentável busca articular intervenções que viabilizem novas atividades produtivas na cidade, propiciando a elevação do PIB e a consolidação de um processo de desenvolvimento equilibrado e inclusivo.

Compõe esse eixo as áreas temáticas: Economia Urbana e Rural e Turismo.

**EIXO ESTRUTURANTE II DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E
SUSTENTÁVEL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
XINGUARA - PARÁ

Área Temática:

ECONOMIA URBANA E RURAL

Área temática: Economia Urbana e Rural

O foco da dimensão econômica do PPA 2022-2025 contempla, em especial, a geração de oportunidades de emprego e renda no horizonte do Plano e no longo prazo, reduzindo o desemprego e a pobreza a partir da atração de investimentos privados e da desconcentração das atividades produtivas, priorizando a aproximação entre o emprego e a moradia. A expectativa, nesse sentido, é que Xinguara garanta a implantação de novas empresas e negócios na cidade, dinamizando a economia e propiciando ganhos efetivos na qualidade de vida da população.

Para viabilizar essa pauta empreendedora, a Prefeitura elege como necessidade fundamental a desburocratização do ambiente de negócios e a oferta de incentivos e do microcrédito, tornando o município mais atrativo para o investidor. As intervenções substantivadas no programa Economia Empreendedora e Sustentabilidade que prevê, de forma alinhada, sinérgica e transversal, que esses objetivos sejam alcançados, priorizando segmentos de impacto positivo na cadeia produtiva, como a pecuária, agricultura, o turismo, economia criativa e serviços especializados.

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL				
Área Temática	ECONOMIA URBANA E RURAL				
Programa: 0007	ECONOMIA EMPREENDEDORA E SUSTENTABILIDADE				
Recursos do Programa:	2022	2023	2025	2025	Total
	4.060.000,00	4.176.400,00	4.466.984,00	4.735.003,04	17.438.387,04
Objetivo 1	Desenvolver ações institucionais no sentido de estimular a economia criativa e solidária; Promover o fortalecimento da economia local tanto a nível urbano como rural buscando elevar a produtividade rural e urbana com o intuito de promover a sustentabilidade das atividades.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento da economia do município em seus diversos ramos de atividade com dando apoio ao crédito ao pequeno empreendedor e a abertura de novos empreendimentos. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a implantação do Distrito Industrial no Município melhorando a ampliação e espacialização adequada das atividades produtivas vinculadas à indústria 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	01			Unidade	

Objetivo 2	Recuperar, aparelhar, reativar e apoiar os empreendimentos sociais e coletivos do município, com o objetivo de gerar emprego e renda				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições de funcionamento dos empreendimentos sociais. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Implementar novos empreendimentos coletivos. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	

Objetivo 3	Fortalecer negócios de micro e pequenos empreendedores, aumentando a capacidade de geração de trabalho e renda.				
Órgão(s) Responsável(is)	Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural				

Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar empreendimentos populares de caráter produtivo. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar em 50% o número de empreendimentos regularizados. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	50	%

INICIATIVAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS
IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
APOIO A FEIRAS NOS BAIRROS DA CIDADE
APOIO A FEIRA AGROPECUARIA DE XINGUARA - FAX
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE EMPRESÁRIOS LOCAIS
MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE DES. RURAL
REALIZAÇÃO CONFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SISTEMA DE INSPENÇÃO MUNICIPAL - SIM
AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL
APOIO Á EVENTOS AGROPECUÁRIOS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
INCENTIVO A PROJETOS DE AGRICULTURA FAMILIAR
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA "PORTEIRA A DENTRO"
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASS. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
INCENTIVO A MELHORIA DO PADRÃO GENÉTICO
INCENTIVO AO MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO LEITE
INCENTIVO AO DES. DA SUINOCULTURA
INCENTIVO AO DES. DA BOVINOCULTURA
INCENTIVO AO DES. DA PISCICULTURA LOCAL
FINANCIAMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO FUNDOSOL
TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS
FEIRAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E CIDADANIA

**EIXO ESTRUTURANTE II
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL**



Área Temática:
TURISMO
Área temática: Turismo

Essa área temática tem por objetivo viabilizar a promoção do turismo como atividade econômica de forma estratégica, contribuindo para geração de emprego, renda e desenvolvimento em todo o município. Planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo compõem a missão do órgão, que também deve formular diretrizes para o desenvolvimento de ações que fomentem o turismo em Xinguara.

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL				
Área Temática	TURISMO				
Programa: 0015	TURISMO SUSTENTÁVEL				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,40	1.749.846,40
Objetivo 1	Planejar e implementar a política de fomento ao turismo no município de Xinguara; Captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento turístico e econômico do município; Promover o desenvolvimento do turismo, garantindo a sua sustentabilidade integrada à política de desenvolvimento ambiental do município.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Implantar ações de promoção turística. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Implantar ações de promoção de atividades turísticas na Praia do Pontão. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar as atividades na Feira Agropecuária de Xinguara - FAX, visando a promoção do turismo de negócios. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	4			Unidade	

INICIATIVAS

CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA PRAIA DO PONTÃO
APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIV. E EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE III CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

O acesso a práticas esportivas e de lazer é uma das formas mais completas de manutenção da saúde e do bem-estar, de entretenimento e de integração social. É a partir delas que se fortalecem laços e se constroem identidades coletivas. Fomentar atividades esportivas e garantir opções de lazer constituem-se, nesse âmbito, em oportunidades de promoção de bem-estar social para as quais a Prefeitura de Xinguara investirá com o PPA 2022-2025. Visando atender a esse propósito, foi concebido o Eixo Estratégico Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, composto pelas áreas temáticas Esporte e Lazer e Cultura.

Esse eixo estruturante abrange as áreas temáticas: Esporte e Lazer e Cultura.

**EIXO ESTRUTURANTE III CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**



**Área Temática:
ESPORTE E LAZER**

Área temática: Esporte e Lazer

Investir no esporte e no lazer traz evidentes ganhos à vida saudável, inclusão e integração social, o que converge com os objetivos do planejamento da Prefeitura de Xinguara. Como ganho adicional, as intervenções proporcionarão reflexos na dimensão social, já que serão priorizados os bairros carentes que não dispõem de equipamentos de esporte e lazer adequados.

Os recursos disponíveis para a área temática do Esporte e Lazer totalizam R\$ 14.436.232,70 para o quadriênio 2022-2025. A construção de equipamentos de esporte e lazer nas comunidades é o principal destaque desta área, priorizando-se comunidades carentes ou que não disponham de equipamentos.

A Prefeitura investirá, também, em iniciativas multiplicadoras no segmento, sendo exemplo o financiamento a delegações representativas e na promoção e atração de eventos esportivos e de lazer.

Nesse segmento, os esforços da Prefeitura resultarão na construção e recuperação de equipamentos comunitários para a prática de esportes e lazer, estimulando-se o envolvimento de desportistas de diversas modalidades esportivas.

Eixo Estruturante	CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Área Temática	ESPORTE E LAZER				
Programa: 0005	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	3.300.000,00	3.498.000,00	3.707.880,00	3.930.352,80	14.436.232,80
Objetivo 1	Proporcionar ao cidadão o atendimento das suas necessidades associadas no âmbito do esporte e lazer; Promover o acesso da população a atividades de iniciação esportiva, atividades de lazer e campeonatos esportivos, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas, estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões rurais e carentes, ofertar atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e disponibilizar espaços públicos e lazer estruturados visando incentivar as mais variadas aptidões físicas promovendo a qualidade de vida dos cidadãos.				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Atender 100% das crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e em situação de extrema pobreza no contra turno escolar nas áreas do esporte e do lazer. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a 70% dos adultos e idosos o lazer e o bem estar social. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	70		%		
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de promoção e diversificação do esporte e lazer no município visando promover o bem estar e prevenir o sedentarismo da população. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		

Objetivo 2	Realizar intervenções voltadas para a melhoria da infraestrutura necessária às práticas esportivas e de lazer visando incentivar as mais variadas modalidades esportivas e aptidões físicas promovendo a qualidade de vida dos cidadãos.				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar em 50% as práticas esportivas, notadamente entre os jovens. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	50%		%		

INICIATIVAS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL J SANTOS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PARA ESPORTES EM GERAL
REALIZAÇÃO E PART. EM JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
MELHORIAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS CONSTITUÍDAS
IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA GOL DO BRASIL
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE

**EIXO ESTRUTURANTE III CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**



Área Temática:

CULTURA

Área temática: Cultura

A Cultura exerce importante papel na preservação das invenções coletivas de símbolos, valores, ideias e comportamentos, que de uma forma ou de outra influênciam na formação social e política dos sujeitos produtores de cultura.

Nesse aspecto, um dos objetivos desta área temática é estimular, implementar e formular políticas públicas no âmbito cultural, bem como zelar pela preservação do patrimônio histórico, pelo estímulo da produção artística local e incentivo ao turismo sustentável.

Eixo Estruturante	CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Área Temática	CULTURA				
Programa: 0018	XINGUARA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	800.000,00	848.000,00	898.880,00	952.812,80	3.499.692,80
Objetivo 1	Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.				
Objetivo 2	Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artísticoculturais.				
Objetivo 3	Realizar ações voltadas à promoção e diversificação cultural, a preservação e a difusão da memória do patrimônio cultural do município, visando elevar o nível cultural e a participação da população..				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de formação para a transformação dos modos e hábitos resultantes do contato com e leitura, o teatro, arte, museu pelos indivíduos, ampliando o universo cultural dos diversos públicos. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		

INICIATIVAS
PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE LEITURA E LITERATURA

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE IV GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL

O Eixo Estruturante IV, tem como finalidade promover a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão fiscal e comprometimento com planejamento orientado para o resultado.

**PODER EXECUTIVO EIXO ESTRUTURANTE IV GESTÃO PÚBLICA
PARTICIPATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL**



**Área Temática:
GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA**

Área temática: Gestão Administrativa e Governança

Nessa área temática a atuação se dará no sentido de desenvolver ações voltadas a modernização e eficiência da gestão por meio da melhoria da estrutura física, organizacional, na busca de recursos externos e otimização dos gastos públicos.

Para isso, se buscará a remodelação de processos e investimentos em tecnologia da informação visando tornar mais eficientes os processos internos e ampliar o acesso online aos serviços públicos; O desenvolvimento de ações voltadas a qualificação e valorização do servidor visando a eficiência na prestação dos serviços públicos; e o fortalecimento da comunicação entre o poder público e a comunidade visando ampliar a interação com o cidadão, dar maior transparência e permitir o acesso universalizado às informações.

Eixo Estruturante	GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL				
Área Temática	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA				
Programa: 0003	GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	17.562.000,00	18.615.720,00	19.732.663,20	20.916.622,99	76.827.006,19
Objetivo 1	Desenvolver ações voltadas a modernização e eficiência da gestão por meio de melhoria da estrutura física, organizacional, busca de recursos externos e otimização dos gastos públicos; Realizar a remodelagem de processos e investimentos em tecnologia da informação visando tornar eficientes os processos internos e ampliar o acesso online aos serviços públicos.				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				

Objetivo 2	Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte dos programas finalísticos.
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

Objetivo 3	Planejar, coordenar e executar as atividades operacionais da Controladoria Geral do Município; Atuar como unidade de consulta, acompanhamento, orientação e fiscalização de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos princípios e normas que regem à administração pública; Apoiar os órgãos de Controle Externo no exercício de suas funções; Incentivar o Controle Social, mediante a participação dos cidadãos e da sociedade no monitoramento e no controle das ações da gestão pública.
Órgão Responsável	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo 4	Proporcionar a defesa judicial e extrajudicial do Município; Assessorar juridicamente às secretarias e demais órgãos da administração direta do Município; Elaborar pareceres administrativos e em processos de licitação; Cobrar a dívida fiscal e da proveniente de quaisquer outros créditos do Município; Elaborar anteprojetos de lei para serem enviados à Câmara Municipal assim como elaboração de decretos, convênios, contratos e acordos nos quais o Município seja parte; Estabelecer as relações de contato com a Câmara Municipal a nível de resposta a requerimentos e solicitações da Câmara e seus vereadores endereçadas ao poder Executivo Municipal; Apoiar e manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.
Órgão Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo 5	Prevenir e mitigar desastres e situações de risco e calamidade pública.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Realizar as ações e manutenção da Coordenação de Defesa Civil
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Atender em regime emergencial as populações atingidas, garantindo assistência social, fornecimento de cestas básicas, colchões, cobertores e demais materiais.

INICIATIVAS
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS (AMAT, FAMEP, CNM)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO MUNICIPAL
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE SOFTWARES JURÍDICOS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL
ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
PROMOÇÃO DO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
PROMOÇÃO DE EVENTOS NATALINOS
PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NOS DISTRITOS
APOIO A ENTIDADES DE CLASSES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS
PROMOÇÃO DO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

MAN. E DES. DAS ATIV. DA ASS. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Eixo Estruturante	GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL				
Área Temática	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA				
Programa: 0019	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	2.752.000,00	2.909.920,00	3.077.315,20	3.134.754,11	11.873.989,31
Objetivo 1	Promover ações de ordem financeira, tributária e operacional que visem o aumento da arrecadação de tributos e o equilíbrio das finanças públicas. Aprimorar mecanismos de arrecadação, fiscalização a fim de incrementar as receitas municipais tributárias e não tributárias.				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA				
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar a constituição de novos créditos tributários através de ações de inteligência fiscal, fiscalização ativa e orientadora, modernização da legislação e simplificação das obrigações acessórias visando promover a justiça tributária e a melhoria na arrecadação. 				

Objetivo 2	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis urbanos.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Regularizar 100% dos imóveis, cuja titularidade de propriedade esteja na condição de irregular.

INICIATIVAS
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA TRIBUTÁRIA
PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ÁREA TRIBUTÁRIA

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE V DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Sem uma infraestrutura eficiente e moderna torna-se difícil manter uma base produtiva competitiva, uma integração regional, nacional que proporcione maior qualidade de vida para a população.

No que tange a sustentabilidade também pode ser definida como a capacidade de o ser humano interagir com o mundo, preservando o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal, buscará a revitalização de espaços públicos, assim como a requalificação de áreas urbanas estratégicas, constituem-se também em ações relevantes, além da requalificação de vias com drenagem, essenciais para a infraestrutura do município.

O Eixo estruturante V: Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade é formado pelas seguintes áreas temáticas: Infraestrutura Urbana, Habitação, Meio Ambiente e Saneamento;

Área Temática: INFRAESTRUTURA URBANA

Essa área temática visa proporcionar qualidade de vida a população, promovendo a revitalização da cidade, através de trabalhos de construção, reforma, conservação, urbanização e ampliação dos espaços públicos, estradas e manutenção dos serviços essenciais à população;

Garantir mobilidade total ao cidadão, aumentando a eficiência, a sustentabilidade e a qualidade do sistema viário e de transporte, bem como ampliar a pavimentação de vias, trazendo mais asfalto para a cidade e articulando ações de ocupação racional do território que incentivem o uso de meios alternativos de transporte e promovam mais acessibilidade em consonância com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

Melhorar a acessibilidade às vias do município, com a implantação de ciclovias, ciclofaixas e adequação de calçadas, de acordo com as normas de acessibilidade vigentes.

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
Área Temática	INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0004	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	24.620.000,0 0	26.055.200,0 0	27.376.512,0 0	28.989.102,7 2	107.040.814, 72
Objetivo 1	Desenvolver a infraestrutura da cidade por meio da otimização dos serviços públicos, ações de melhoria da mobilidade urbana, modernização da iluminação pública, projetos de embelezamento urbano, melhoria dos passeios públicos promovendo a acessibilidade, implantação de ciclovias, praças, parques, entre outros.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar em 100% as instalações dos prédios públicos. 				
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Executar serviços relativos a manutenção de vias com: a manutenção das vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento; efetuar a manutenção e conservação de vias pavimentadas através de operação tapa-buracos, recape e micro revestimento, melhoria na sinalização viária horizontal, vertical e metafórica; 				

Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações que visem à implantação de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos que ainda não tenham este benefício, com o intuito de atingir 100% de vias pavimentadas no Município; Realizar melhorias no sistema de drenagem e captação de águas pluviais eliminando pontos críticos de alagamentos; Abertura de novas vias urbanas, visando melhoria do sistema viário e mobilidade urbana e implantação de novos sistemas binários. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

Objetivo 2	Melhorar a infraestrutura e o acesso à iluminação pública.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, com a troca de luminárias com baixo rendimento, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	70	%

Objetivo 3	Promover ações de segurança dos cidadãos por meio de ações educativas e de fiscalização no trânsito, monitoramento da cidade por vídeo e articulação com órgãos de segurança pública dos demais entes da federação visando a defesa de direitos humanos, redução de acidentes de trânsito, prevenção da violência e da criminalidade.	
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a sensação de segurança dos cidadãos 	
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a implantação de serviços de videomonitoramento municipal 	
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar os serviços de segurança pública 	

INICIATIVAS
ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
BLOQUETEAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITOS
CASCALHAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITOS
CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES NATURAIS
CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXAS E CICLOVIAS
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA COMUNITÁRIA
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA ASFÁTICA "TAPA BURACOS"
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES
CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE TÁXIS E MOTO-TÁXIS
SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
READEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS
ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA (VIDEOMONITORAMENTO)

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
Área Temática	INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0006	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE				
Recursos do Programa:	2022	2023	2023	2024	Total
	920.000,00	975.200,00	1.033.712,00	1.095.734,72	4.024.646,72
Objetivo 1	Promover a mobilidade e proporcionar maior condição de segurança no sistema de trânsito do Município contemplando as ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Xinguara.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA/DMT				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a trafegabilidade nas vias urbanas através da implementação de ações de educação para o trânsito. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o índice de acidentes de trânsito, aumentar a segurança do pedestre, melhorar a fluidez do tráfego e padronizar a sinalização, conforme institui o Código de Trânsito Brasileiro. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		

INICIATIVAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA
CAMPANHA EDUCATIVA E INFORMATIVA PARA O TRÂNSITO

Área Temática: HABITAÇÃO

A área temática Habitação abriga-se também no Eixo Estratégico Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do PPA 2022-2025, sendo proeminente, dentre suas vertentes, a promoção de melhorias no ambiente urbano, o que inclui a questão crucial da habitação, sobretudo em regiões carentes do Município. O programa: Habitação e Inclusão Social, propõe-se a prover soluções para as aflitivas carências habitacionais em Xinguara, a partir de um conjunto de ações articuladas que envolvem a construção de novas habitações, a regularização fundiária e a realização de melhorias habitacionais.

Investir na questão habitacional em Xinguara é essencial para a construção de uma cidade mais justa e harmoniosa, sobretudo porque as medidas beneficiam a população carente dos bairros e comunidades que surgiram sem os investimentos necessários em infraestrutura urbana.

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
Área Temática	HABITAÇÃO				
Programa: 0014	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	950.000,00	1.007.000,00	1.067.420,00	1.131.465,20	4.155.885,20
Objetivo 1	Promover a Política Municipal de Habitação com produção de unidades habitacionais de interesse social, incluindo obras de infraestrutura com o intuito de diminuir o déficit habitacional para famílias de baixa renda; Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir o déficit habitação em pelo menos cinquenta por cento. 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	50		%		
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Promover o cadastramento de famílias sem moradias nos programas de Habitação de Interesse Social 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações para reformas de unidades habitacionais com baixo custo 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	50		%		
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a melhoria em assentamentos habitacionais de caráter precário 				
Regionalização	Quantidade		Unidade de Medida		
Município	100		%		

INICIATIVAS

REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

INFRAESTRUTURA EM ÁREAS HABITACIONAIS

AQUISIÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A HABITAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUN. DE HABITAÇÃO

REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS E/OU SITUAÇÃO DE RISCO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Área Temática: MEIO AMBIENTE

O tema meio ambiente é essencialmente transversal, considerandose que é formado por elementos naturais e artificiais que se relacionam e modificam pela ação humana. Nesse sentido, as atividades econômicas são as que mais modificam esses elementos naturais, exigindo a sua preservação.

Nessa direção, foi construída essa área temática desse eixo estruturante, denominada meio ambiente, tendo como perspectiva fomentar o desenvolvimento sustentável.

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
Área Temática	MEIO AMBIENTE				
Programa: 0016	XINGUARA + VERDE				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	7.060.000,00	7.483.600,00	7.932.616,00	8.408.572,96	30.884.788,96
Objetivo 1	Estimular a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, do uso eficiente dos recursos naturais, da preservação dos recursos hídricos, o acesso a saneamento, a ampliação da cobertura vegetal, a proteção animal e o manejo dos resíduos sólidos e reciclagem, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente; Promover o desenvolvimento da biodiversidade, dos recursos hídricos e florestais como ativos ambientais, de forma sustentável.				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Criação, ampliação e integração de áreas verdes urbanas. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Recuperar áreas degradadas por ações antrópicas à exemplo de áreas de lixões. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Aprimorar a gestão ambiental urbana por meio de ferramentas de mapeamento e monitoramento das áreas verdes urbanas. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Promover campanhas de conscientização, quanto a proteção das áreas verdes urbanas, sensibilizando a população contra a prática de descarte inadequado de resíduos e prática de fogo nessas áreas. 				

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação e reforma do viveiro de mudas, potencializando as ações de arborização urbana e recomposição florestal. 	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

INICIATIVAS
MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO
AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E JARDINAGEM
MANUTENÇÃO DE JARDINS E ÁREAS VERDES
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
PODAS DE ÁRVORES
MAN. DE PARCERIAS COM ENT. DE APOIO A PRES. E CONS. AMBIENTAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E BOSQUES

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
Área Temática	MEIO AMBIENTE				
Programa: 0020	XINGUARA RECICLA				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00	2.187.308,00
Objetivo 1	Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, priorizando a implantação da coleta seletiva com a inclusão socioeconômica de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.				
Órgão(s) Responsável(is)	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Modernizar e ampliar a cobertura dos serviços de coleta de resíduos sólidos. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e apoiar projetos que promovam a reciclagem dos resíduos sólidos urbanos em especial aqueles voltados para a implantação de coleta seletiva dos resíduos sólidos. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Promover a Educação Ambiental da população destacando os objetivos da Política Nacional dos Resíduos Sólidos que englobam: a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Realizar diagnósticos/estudos técnicos para regulamentar as cadeias da logística reversa de pneus, eletroeletrônicos, lâmpadas, entre outros. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 5	<ul style="list-style-type: none"> Destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos que não mais tiverem potencial de serem recuperados, sendo priorizado a operacionalização de aterro de rejeitos. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	

INICIATIVAS

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA AMBIENTAL

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS

FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Área Temática: SANEAMENTO

Esta área temática visa implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE				
Área Temática	SANEAMENTO				
Programa: 0017	SANEAMENTO BÁSICO E QUALIDADE AMBIENTAL				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	2.640.000,00	2.798.400,00	2.966.304,00	3.144.282,24	11.548.986,24
Objetivo 1	Buscar a universalização do saneamento básico e a implementação de melhorias no sistema de coleta, triagem e destinação dos resíduos sólidos domiciliares, bem como avanços nos serviços de limpeza urbana e destinação correta de resíduos; Minimizar os impactos sociais e ambientais negativos ocasionados pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos.				
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> Atender despesas com transporte, aterro, compactação e destinação final dos resíduos sólidos coletados e realizar o monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos, visando reduzir a geração de resíduos sólidos através de educação ambiental. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> Manter e melhorar a eficiência dos serviços de limpeza pública no município. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar um sistema de destinação final de resíduos sólidos ambientalmente adequados que incluem soluções de triagem, transbordo, disposição final, encerramento e remediação dos lixões. 				
Regionalização	Quantidade			Unidade de Medida	
Município	100			%	
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar projetos que promovam a reciclagem do lixo realizando a coleta seletiva de resíduos. 				

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100	%

INICIATIVAS
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
RECUPERAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO ATERRO DE REJEITOS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
APOIO A PROJETOS DE RECICLAGEM DE LIXO E COLETA SELETIVA
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PODER LEGISLATIVO
EIXO ESTRUTURANTE VI
AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Esse Eixo Estruturante, tem como principal finalidade, garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação.

EIXO ESTRUTURANTE VI
AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS



Área temática: Ação Legislativa

Essa área temática, tem por objetivo assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

Eixo Estruturante 4	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS				
Área Temática	AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				
Recursos do Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
	6.546.260,00	6.939.035,60	7.355.377,73	7.796.700,40	28.637.373,73
Objetivo 1	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.				
Objetivo 2	Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços				
Objetivo 3	Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara.				
Órgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA				

INICIATIVAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL
ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS
AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA